



**PORTARIA Nº 111/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02150002/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Município **Jose Sanderson de Souza Santos**, inscrito sob CPF de nº 041.060.864-50, matrícula nº 1290, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24 de março de 2023 e término em 23 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de março de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Administração

Margalim Góes da Costa

Assessora de Gabinete